



# SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA CHINESA

---

## NOTA de IMPRENSA

Portaria de Ciclo de Estudos da Medicina Tradicional Chinesa / Regulamentação da Lei 71/2013.

A Sociedade Portuguesa de Medicina Chinesa - SPMC, manifesta o seu regozijo pela publicação do Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Medicina Tradicional Chinesa, Portaria n.º 45/2018 ce 9 de Fevereiro.

A SPMC tem desenvolvido nestes últimos anos todos os esforços junto das entidades competentes no sentido de usarem dos seus melhores ofícios para a publicação da portaria do ciclo de estudos de MTC, pelo que agradece e felicita todos quantos ao longo de mais de 30 anos tudo fizeram para que a Medicina Tradicional Chinesa ocupe o lugar de dignidade que merece.

Esta portaria, vai permitir que as instituições de ensino superior possam finalmente apresentar os seus projectos de plano de estudos para o Ensino desta área.

Esta regulamentação permitirá aos Portugueses poderem passar a dispor de uma poderosa intervenção terapêutica, cada vez mais investigada e capaz de ajudar na saúde dos Portugueses, quer através da intervenção precoce, de carácter preventivo, ou curativo, num cada vez maior número de situações, de uma forma regulada e fiscalizada pelo Estado Português.

A SPMC deseja que com a publicação desta regulamentação, as tutelas dos diversos organismos da saúde possam, de uma forma eficaz, efectuar o cumprimento das suas missões de fiscalizar e promover a qualidade dos serviços de saúde na área das Terapêuticas Não-convencionais, evitando que a oferta destes procedimentos terapêuticos seja penalizada por pessoas sem formação adequada e muitas vezes sem escrúpulos, frequentemente com graves prejuízos dos doentes.

A SPMC, espera que de agora em diante as Instituições de Ensino Superior, promovam o aparecimento de uma oferta formativa de qualidade de forma a que os Especialistas de Medicina Chinesa, possam reverter a sua intervenção profissional na melhoria da qualidade de vida dos Portugueses, e na melhoria da eficiência dos Sistemas de Saúde, manifestando desde já a sua total disponibilidade para colaborar com essas instituições de forma a contribuir para o desenhar de uma oferta formativa de qualidade que poderá ser um sector determinante na internacionalização do Ensino Superior.

A SPMC, reitera a necessidade de todos os que nas TNC's e fora delas, são de facto favoráveis à lei, promoverem um esforço no sentido de produzirem os instrumentos legais para o exercício desta profissão, nomeadamente nos aspectos relativos à formação contínua e à conversão dos profissionais que ao abrigo da disposição transitória da Lei 71/2013 venham a obter uma cédula provisória em cédula definitiva.

A Direcção da SPMC



# SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA CHINESA

---

## Sobre a Sociedade Portuguesa de Medicina Chinesa:

A Sociedade Portuguesa de Medicina Chinesa (SPMC) é uma associação profissional, sem fins lucrativos.

Esta sociedade nasce fruto da necessidade de unir os Especialistas de Medicina Chinesa, independentemente da sua origem formativa, numa altura em que foi regulada a profissão, é de extrema importância que a voz de todos se una para que se faça ouvir junto das entidades competentes no sentido de implementarem na prática a lei e estabelecerem a ordem no sector da MTC.

Pretende:

- Promover o desenvolvimento do conhecimento nas áreas da MTC.
- Estimular a investigação, promovendo o estreitar de relações científicas entre os Especialistas de MTC e outros profissionais de saúde
- Cooperar e regular na organização de actividades educacionais relacionadas com estes objectivos.
- Assenta sob o desígnio da transparência onde todos os associados têm o dever e o direito de expressar a sua opinião e de se envolverem activamente em todas as acções da SPMC quer no âmbito legislativo na defesa da profissão como na promoção, desenvolvimento e implementação da investigação científica.